



DECRETO Nº 10.624/2018

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento da Sociedade Empresária **LATICÍNIOS PARÁ DE MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo Nº **PRO-07446/18**;
- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;
- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais do Plano Diretor do Município, Lei Nº 5.354/2012;
- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;
- considerando parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art.1º - Ficam Unificados os Lotes de Terreno DE N.ºs 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 27, 30, 31, 32, 33 e 34, da Quadra C-19, localizados no Bairro Senador Valadares – 1.ª Etapa, Município de Pará de Minas de propriedade da Sociedade Empresária LATICÍNIOS PARÁ DE MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno N.º 03 – Quadra C-19 – Bairro Senador Valadares – 1.ª Etapa
Matrícula: 41.559 - Ficha 01 - Livro 2 – Registro Geral
Proprietário: LATICÍNIOS PARÁ DE MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Área: 457,40m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 41.559 - Ficha 01 - Livro 2 – Registro Geral

Lote de Terreno N.º 04 – Quadra C-19 – Bairro Senador Valadares – 1.ª Etapa
Matrícula: 36.536 - Ficha 01 - Livro 2 – Registro Geral
Proprietário: LATICÍNIOS PARÁ DE MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Área: 450,40m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 36.536 - Ficha 01 - Livro 2 – Registro Geral

Lote de Terreno N.º 05 – Quadra C-19 – Bairro Senador Valadares – 1.ª Etapa
Matrícula: 36.537 - Ficha 01 - Livro 2 – Registro Geral
Proprietário: LATICÍNIOS PARÁ DE MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Área: 466,65m²



Descrição: conforme Matrícula N° 36.537 - Ficha 01 - Livro 2 – Registro Geral

Lote de Terreno N.º 06 – Quadra C-19 – Bairro Senador Valadares

Matrícula: 66.361 - Ficha 01 - Livro 2 – Registro Geral

Proprietário: LATICÍNIOS PARÁ DE MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Área: 450,00m²

Descrição: conforme Matrícula N° 66.361 - Ficha 01 - Livro 2 – Registro Geral

Lote de Terreno N.º 07 – Quadra C-19 – Bairro Senador Valadares

Matrícula: 66.362 - Ficha 01 - Livro 2 – Registro Geral

Proprietário: LATICÍNIOS PARÁ DE MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Área: 450,15m²

Descrição: conforme Matrícula N° 66.362 - Ficha 01 - Livro 2 – Registro Geral

Lote de Terreno N.º 08 – Quadra C-19 – Bairro Senador Valadares

Matrícula: 66.363 - Ficha 01 - Livro 2 – Registro Geral

Proprietário: LATICÍNIOS PARÁ DE MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Área: 450,00m²

Descrição: conforme Matrícula N° 66.363 - Ficha 01 - Livro 2 – Registro Geral

Lote de Terreno N.º 09 – Quadra C-19 – Bairro Senador Valadares

Matrícula: 66.364 - Ficha 01 - Livro 2 – Registro Geral

Proprietário: LATICÍNIOS PARÁ DE MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Área: 450,00m²

Descrição: conforme Matrícula N° 66.364 - Ficha 01 - Livro 2 – Registro Geral

Lote de Terreno N.º 10 – Quadra C-19 – Bairro Senador Valadares

Matrícula: 66.675 - Ficha 01 - Livro 2 – Registro Geral

Proprietário: LATICÍNIOS PARÁ DE MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Área: 450,00m²

Descrição: conforme Matrícula N° 66.675 - Ficha 01 - Livro 2 – Registro Geral

Lote de Terreno N.º 11 – Quadra C-19 – Bairro Senador Valadares

Matrícula: 66.676 - Ficha 01 - Livro 2 – Registro Geral

Proprietário: LATICÍNIOS PARÁ DE MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Área: 450,00m²

Descrição: conforme Matrícula N° 66.676 - Ficha 01 - Livro 2 – Registro Geral



Lote de Terreno N.º 27 – Quadra C-19 – Bairro Senador Valadares – 1.ª Etapa
Matrícula: 50.363 - Ficha 01 - Livro 2 – Registro Geral
Proprietário: LATICÍNIOS PARÁ DE MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Área: 1.350,00m²

Descrição: conforme Matrícula N° 50.363 - Ficha 01 - Livro 2 – Registro Geral

Benfeitorias: Fica mantida a benfeitoria conforme matrícula nº 50.363 - Ficha 01 - Livro 2 – Registro Geral

Lote de Terreno N.º 30 – Quadra C-19 – Bairro Senador Valadares – 1.ª Etapa
Matrícula: 34.330 - Folha 055 - Livro 2-EF – Registro Geral
Proprietário: LATICÍNIOS PARÁ DE MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Área: 450,15m²

Descrição: conforme Matrícula N° 34.330 - Folha 056 - Livro 2-EF – Registro Geral

Lote de Terreno N.º 31 – Quadra C-19 – Bairro Senador Valadares – 1.ª Etapa
Matrícula: 34.331 - Folha 055 - Livro 2-EF – Registro Geral
Proprietário: LATICÍNIOS PARÁ DE MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Área: 450,00m²

Descrição: conforme Matrícula N° 34.331 - Folha 056 - Livro 2-EF – Registro Geral

Lote de Terreno N.º 32 – Quadra C-19 – Bairro Senador Valadares – 1.ª Etapa
Matrícula: 34.332 - Folha 057 - Livro 2-EF – Registro Geral
Proprietário: LATICÍNIOS PARÁ DE MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Área: 450,00m²

Descrição: conforme Matrícula N° 34.332 - Folha 057 - Livro 2-EF – Registro Geral

Lote de Terreno N.º 33 – Quadra C-19 – Bairro Senador Valadares – 1.ª Etapa
Matrícula: 34.408 - Folha 145 - Livro 2-EF – Registro Geral
Proprietário: LATICÍNIOS PARÁ DE MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Área: 492,10m²

Descrição: conforme Matrícula N° 34.408 - Folha 145 - Livro 2-EF – Registro Geral

Lote de Terreno N.º 34 – Quadra C-19 – Bairro Senador Valadares – 1.ª Etapa
Matrícula: 27.597 - Folha 110 - Livro 2-DE – Registro Geral
Proprietário: LATICÍNIOS PARÁ DE MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Área: 450,10m²

Descrição: conforme Matrícula N° 34.330 - Folha 055 - Livro 2-EF – Registro Geral



LOTE UNIFICADO

Lote de Terreno N.º 03 – Quadra C-19 – Bairro Senador Valadares – 1.ª Etapa
Proprietário: LATICÍNIOS PARÁ DE MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Área: 7.716,95m² - Formato: Irregular

Frente: 122,92m confrontando com a Avenida de Lima;

Fundos: 127,77m confrontando com a Rua Áustria;


Lateral Direita: 79,92m sendo: 30,50m confrontando com o lote n.º 02, 2,20m com o lote n.º 36 e 47,22m com o lote n.º 35;

Lateral Esquerda: 87,48m sendo: 30,00m confrontando com o lote n.º 12, 13,74m com o lote n.º 25 e 43,74m com o lote n.º 26.

Art. 2º. As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de dezembro de 2018.


Júlio César de Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano


Elias Diniz
Prefeito Municipal





Decreto nº 10.636/18

Procede ao cancelamento da Dívida Flutuante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso de atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica cancelado em Dívida Flutuante, na conta Restos a Pagar de 2012, 2013 e 2017 os empenhos relacionados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O cancelamento referido no artigo 1º, após a devida contabilização, será individualizado no respectivo Memorial Justificativo, onde deverão constar as assinaturas do responsável técnico e do ordenador de despesas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 31/12/2018

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PARA DE MINAS
DECRETO Nº 10640, de 31 de dezembro de 2018

DECRETO Nº 10640/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 6º da Lei Municipal nº 6154, de 28 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$ 6.416.325,10 (seis milhões quatrocentos e dezesseis mil trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.122.0001.2.014 - MANUTENCAO ATIV.SECR.MUNC.DE GESTAO PUBLICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	56		100	1.600,00
02.03.28.846.0001.2.021 - CONTRIBUICAO DO GOVERNO MUNICIPAL PARA O PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	79		100	71.000,00
02.04.15.451.0041.1.004 - REVITALIZACAO DO TRANSITO				
449051 - Obras e Instalacoes	99 CONVOT		124	2.300.000,00
02.04.15.452.0043.2.160 - MANUTENCAO ILUMIN.PUBLICA E REDE ELETRIC.MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	105	ILUMIN	117	1.107.000,00
02.07.12.122.0001.2.035 - CONTRIBUICAO AO INSS - AUTONOMOS-ENS.FUNDAMENTAL				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	952	ENSINO	101	6.000,00
02.07.12.272.0001.2.046 - CONTRIB.PATRONAL-ENS.FUND/PROVENTOS APOSENTADORIAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	183	ENSINO	101	1.660,00
319113 - Obrigacoes Patronais	184	ENSINO	101	248.300,00
02.07.12.272.0001.2.047 - CONTRIBUICAO PATRONAL-CRECHES E EDUC.INFANTIL				
319013 - Obrigacoes Patronais	185	ENSINO	101	22.900,00
02.07.12.361.0029.1.006 - AMPL/CONST/CONC/UNIDADES ESCOLARES NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	201	FEB.40	119	305.000,00
02.07.12.361.0029.1.008 - AQUISICAO DE VEICULOS - EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	205	FEB.40	119	80.000,00
02.07.12.361.0029.2.058 - REFORMA ESCOLAS MUNC.E REDE ESTADURAL CONV.C/SEE				
449051 - Obras e Instalacoes	208	FEB.40	119	170.000,00
02.07.12.361.0029.2.059 - MANUTENCAO AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	210	ENSINO	101	28.960,00
339030 - Material de Consumo	213	ENSINO	101	561.812,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	217	SEMINC	100	44.010,00
02.07.12.361.0029.2.066 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	231	ENSINO	101	10.300,00
02.07.12.365.0011.2.072 - REFORMA PREDIOS EDUC.INFANTIL E CRECHES MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	249	FEB.40	119	300.000,00
02.07.12.365.0033.2.075 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	261	ENSINO	101	87.300,00
339030 - Material de Consumo	264	ENSINO	101	415.584,00
02.07.12.365.0033.2.078 - REMUNR.PROF.MAGIS.CRECHES,EDUC.INFANTIL-FUND40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	283	FEB.40	119	637.099,10
02.08.10.122.0001.2.087 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRACAO GERAL-SMS				



MUNICÍPIO DE PARA DE MINAS
DECRETO Nº 10640, de 31 de dezembro de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	305	SAUDE	102	1.000,00
02.14.15.452.0041.1.023 - ABERT/PROL.RUA,AV,PAV.ASF/POL,AQ/ASSEN.M-FIO MUNIC				
449051 - Obras e Instalacoes	735	CONVOT	124	5.900,00
02.14.26.782.0052.2.164 - MANT.E REF:EST,VIAD,PONT,RUA,PASS.M-BURRO MUNICIPI				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	775		100	10.000,00
02.17.28.846.0000.0.026 - PRECATORIOS JUDICIAIS				
319091 - Sentencas Judiciais	816		100	900,00
TOTAL DE CRÉDITOS				6.416.325,10

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENCAO ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	5		100	5.740,00
02.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENCAO ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	6		100	200,00
02.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENCAO ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8		100	9.800,00
02.01.06.122.0017.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA JUNTA SERVICO MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22		100	1.000,00
02.01.18.541.0047.2.008 - MANUTENCAO CON.POLIC.FLOREST/MANANCIAS MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34		100	1.000,00
02.02.04.091.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVID.PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	43		100	6.500,00
02.03.04.122.0001.2.014 - MANUTENCAO ATIV.SECR.MUNC.DE GESTAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	58		100	11.500,00
02.03.04.122.0001.2.014 - MANUTENCAO ATIV.SECR.MUNC.DE GESTAO PUBLICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	61		100	31.400,00
02.03.04.272.0001.2.018 - CONTRIBUICAO DE INSS - AUTONOMOS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	74		100	5.500,00
02.04.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO ATIV.SECRET.MUNC.DESENV.URBANO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	88		100	12.000,00
02.04.06.181.0017.2.362 - INSTALACAO EQUIP.SEGURANCA"OLHO VIVO" NO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	94		100	990,00
02.04.15.452.0042.2.025 - MANUTENCAO DO CEMITERIO E VELORIO NO MUNICIPIO				
339037 - Locacao de Mao de Obra	102		100	14.000,00
02.04.15.452.0042.2.025 - MANUTENCAO DO CEMITERIO E VELORIO NO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	103		100	1.800,00
02.05.04.122.0001.2.028 - MANUTENCAO ASSES.MUNC.COORD.ACOES ESTRATEGICAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	116		100	990,00
02.05.04.122.0001.2.028 - MANUTENCAO ASSES.MUNC.COORD.ACOES ESTRATEGICAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	118		100	990,00
02.05.04.122.0001.2.028 - MANUTENCAO ASSES.MUNC.COORD.ACOES ESTRATEGICAS				
339030 - Material de Consumo	119		100	990,00
02.05.04.122.0001.2.028 - MANUTENCAO ASSES.MUNC.COORD.ACOES ESTRATEGICAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	120		100	990,00
02.05.04.122.0001.2.028 - MANUTENCAO ASSES.MUNC.COORD.ACOES ESTRATEGICAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	121		100	990,00



MUNICÍPIO DE PARA DE MINAS
DECRETO Nº 10640, de 31 de dezembro de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.04.122.0001.2.028 - MANUTENCAO ASSES.MUNC.COORD.ACOES ESTRATEGICAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	122		100	990,00
02.06.04.122.0001.2.029 - MANUTENCAO ATIV.SECRET.MUNIC.GESTAO FAZENDARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	131		100	51.600,00
02.06.04.122.0002.2.208 - PREMIACOES A NOTAS FISCAIS				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	134		100	990,00
02.07.12.122.0001.1.005 - AMPL/CONST/CONC.NA SEDE SEC.MUNC.DE EDUCACAO				
449051 - Obras e Instalacoes	143	ENSINO	101	990,00
02.07.12.122.0001.2.033 - MANUTENCAO ATIV.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	154	ENSINO	101	1.000,00
02.07.12.122.0001.2.033 - MANUTENCAO ATIV.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	155	SEMINE	100	990,00
02.07.12.122.0001.2.033 - MANUTENCAO ATIV.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	156	ENSINO	101	21.000,00
02.07.12.122.0001.2.033 - MANUTENCAO ATIV.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	159	SEMINE	100	1.000,00
02.07.12.122.0001.2.035 - CONTRIBUICAO AO INSS - AUTONOMOS-ENS.FUNDAMENTAL				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	162	SEMINE	100	1.450,00
02.07.12.122.0001.2.036 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO DE EDUCACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	163	ENSINO	101	990,00
02.07.12.122.0001.2.036 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO DE EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	164	ENSINO	101	990,00
02.07.12.122.0012.2.039 - MANUTENCAO ATIV.CENTRO DE REFERENCIA DO PROFESSOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	168	ENSINO	101	10.000,00
02.07.12.122.0014.2.041 - DIVULGACAO DE FATOS,ATOS E OBRAS GOVERNAMENTAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	174	ENSINO	101	3.000,00
02.07.12.272.0001.2.049 - CONTRIBUICAO PATRONAL EDUC.DE JOVENS E ADULTOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	188	ENSINO	101	990,00
02.07.12.272.0001.2.049 - CONTRIBUICAO PATRONAL EDUC.DE JOVENS E ADULTOS				
319113 - Obrigacoes Patronais	189	ENSINO	101	990,00
02.07.12.272.0005.2.055 - ABONO FAMILIA - EDUCACAO ESPECIAL				
319005 - Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	195	ENSINO	101	990,00
02.07.12.272.0005.2.056 - ABONO FAMILIA-EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
319005 - Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	196	ENSINO	101	990,00
02.07.12.361.0029.1.006 - AMPL/CONST/CONC/UNIDADES ESCOLARES NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	200	ENSINO	101	13.000,00
02.07.12.361.0029.2.059 - MANUTENCAO AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	215	SEMINE	100	990,00
02.07.12.361.0029.2.059 - MANUTENCAO AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	216	ENSINO	101	46.000,00
02.07.12.364.0031.2.071 - MANT.TRANSP.UNIVERST.P/DIVERSAS CIDADES C/RETORNO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	247	SEMINE	100	990,00
02.07.12.365.0032.2.073 - EXECUCAO PROG.ALIMENT.ESCOLAR-EDUCACAO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	253	SEMINE	100	1.450,00
02.07.12.365.0033.1.010 - CONSTR/AMPL/CONC/PREDIO P/CRECHE C/EDUC.INFANTIL				
449051 - Obras e Instalacoes	259	ENSINO	101	639.000,00
02.07.12.365.0033.2.075 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	267	ENSINO	101	9.000,00
02.07.12.365.0033.2.076 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	276	ENSINO	101	54.000,00
02.07.12.365.0033.2.076 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	278	ENSINO	101	2.500,00
02.07.12.365.0055.1.060 - CONSTRUCAO DE QUADRAS ESPORTIVAS				
449051 - Obras e Instalacoes	950	ENSINO	101	1.492.099,10



MUNICÍPIO DE PARA DE MINAS
DECRETO Nº 10640, de 31 de dezembro de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	DR	VALOR
02.07.12.366.0034.2.083 - MANUTENCAO ATIV.PROGRAMA EDUC.DE JOVENS E ADULTOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	293	ENSINO	101	990,00
02.07.12.366.0034.2.083 - MANUTENCAO ATIV.PROGRAMA EDUC.DE JOVENS E ADULTOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	294	ENSINO	101	990,00
02.07.12.367.0035.2.085 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO ESPECIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	297	ENSINO	101	8.000,00
02.08.10.122.0001.2.087 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRACAO GERAL-SMS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	299	SAUDE	102	23.000,00
02.08.10.122.0001.2.087 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRACAO GERAL-SMS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	304	SEMINS	100	4.000,00
02.08.10.122.0001.2.280 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA OVIDORIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	310	SAUDE	102	990,00
02.08.10.122.0001.2.280 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA OVIDORIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	312	SAUDE	102	1.450,00
02.08.10.122.0001.2.280 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA OVIDORIA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	313	SAUDE	102	990,00
02.08.10.122.0001.2.280 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA OVIDORIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	314	SAUDE	102	990,00
02.08.10.122.0001.2.308 - MANUT.ATIV.CONTROLE,REGULACAO,AVALIACAO,AUDITORIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	316	SAUDE	102	20.000,00
02.08.10.122.0001.2.308 - MANUT.ATIV.CONTROLE,REGULACAO,AVALIACAO,AUDITORIA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	319	SAUDE	102	3.200,00
02.08.10.122.0001.2.308 - MANUT.ATIV.CONTROLE,REGULACAO,AVALIACAO,AUDITORIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	320	SAUDE	102	990,00
02.08.10.122.0001.2.338 - MANUTENCAO ATIV.DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	321	SAUDE	102	990,00
02.08.10.122.0001.2.338 - MANUTENCAO ATIV.DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	322	SAUDE	102	990,00
02.08.10.122.0001.2.338 - MANUTENCAO ATIV.DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	323	SAUDE	102	990,00
02.08.10.122.0001.2.338 - MANUTENCAO ATIV.DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	324	SAUDE	102	990,00
02.08.10.272.0001.2.090 - CONTRIBUICAO PATRONAL - SECRETARIA SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	325	SAUDE	102	9.000,00
02.08.10.272.0001.2.090 - CONTRIBUICAO PATRONAL - SECRETARIA SAUDE				
319113 - Obrigacoes Patronais	326	SAUDE	102	1.900,00
02.08.10.272.0001.2.227 - CONTRIBUICAO PATRONAL-CONTROLE,REGUL,AVAL,AUDITORI				
319013 - Obrigacoes Patronais	327	SAUDE	102	2.000,00
02.08.10.272.0001.2.227 - CONTRIBUICAO PATRONAL-CONTROLE,REGUL,AVAL,AUDITORI				
319113 - Obrigacoes Patronais	328	SAUDE	102	8.000,00
02.08.10.272.0001.2.230 - CONTRIBUICAO PATRONAL-OVIDORIA REGIONAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	329	SAUDE	102	990,00
02.08.10.272.0001.2.230 - CONTRIBUICAO PATRONAL-OVIDORIA REGIONAL				
319113 - Obrigacoes Patronais	330	SAUDE	102	3.800,00
02.08.10.272.0001.2.231 - CONTRIBUICAO PATRONAL-VISA				
319013 - Obrigacoes Patronais	331	SAUDE	102	3.500,00
02.08.10.272.0001.2.232 - CONTRIBUICAO PATRONAL-VEA				
319113 - Obrigacoes Patronais	334	SAUDE	102	1.300,00
02.08.10.272.0001.2.235 - CONTRIBUICAO PATRONAL-FARMACIA				
319013 - Obrigacoes Patronais	335	SAUDE	102	7.400,00
02.08.10.272.0001.2.235 - CONTRIBUICAO PATRONAL-FARMACIA				
319113 - Obrigacoes Patronais	336	SAUDE	102	7.800,00
02.08.10.272.0001.2.325 - CONTRIBUICAO PATRONAL-CONSELHO MUNIC.DE SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	337	SAUDE	102	990,00



MUNICÍPIO DE PARA DE MINAS
DECRETO Nº 10640, de 31 de dezembro de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.10.272.0001.2.325 - CONTRIBUICAO PATRONAL-CONSELHO MUNIC.DE SAUDE				
319113 - Obrigacoes Patronais	338	SAUDE	102	990,00
02.08.10.272.0001.2.326 - CONTRIBUICAO PATRONAL-V.ALIMENT.NUTRICIONAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	339	SAUDE	102	990,00
02.08.10.272.0001.2.326 - CONTRIBUICAO PATRONAL-V.ALIMENT.NUTRICIONAL				
319113 - Obrigacoes Patronais	340	SAUDE	102	990,00
02.08.10.272.0001.2.344 - CONTR.PATR-AT.MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMB.E HOSPIT				
319013 - Obrigacoes Patronais	343	SAUDE	102	1.000,00
02.08.10.272.0001.2.344 - CONTR.PATR-AT.MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMB.E HOSPIT				
319113 - Obrigacoes Patronais	344	SAUDE	102	8.800,00
02.08.10.272.0005.2.093 - ABONO FAMILIA - SECRETARIA DE SAUDE				
319005 - Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	345	SAUDE	102	3.100,00
02.08.10.272.0005.2.236 - ABONO-FAMILIA - EQUIPE DE ATENCAO BASICA				
319005 - Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	346	SAUDE	102	2.800,00
02.08.10.272.0005.2.259 - ABONO FAMILIA - FARMACIA				
319005 - Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	351	SAUDE	102	1.100,00
02.08.10.272.0005.2.327 - ABONO-FAMILIA - VIG.ALIM.NUTRICIONAL				
319005 - Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	352	SAUDE	102	990,00
02.08.10.272.0005.2.328 - ABONO-FAMILIA - CONS.MUNICIPAL DE SAUDE				
319005 - Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	353	SAUDE	102	990,00
02.08.10.272.0005.2.345 - AB.FAMILIA-AT.MEDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSPITALA				
319005 - Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	354	SAUDE	102	2.300,00
02.08.10.303.0025.2.281 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	377	SAUDE	102	990,00
02.08.10.303.0025.2.281 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	378	SAUDE	102	990,00
02.08.10.305.0027.2.100 - MANUT.ATIV.VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	398	SAUDE	102	990,00
02.08.10.306.0022.2.330 - MANUTENCAO ATIVIDADES VIG.ALIMENTACAO NUTRICIONAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	404	SAUDE	102	990,00
02.08.10.306.0022.2.330 - MANUTENCAO ATIVIDADES VIG.ALIMENTACAO NUTRICIONAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	405	SAUDE	102	990,00
02.08.10.306.0022.2.330 - MANUTENCAO ATIVIDADES VIG.ALIMENTACAO NUTRICIONAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	406	SAUDE	102	990,00
02.09.10.122.0001.2.086 - MANUTENCAO DO CONSELHO DE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	407	SAUDE	102	1.200,00
02.09.10.122.0001.2.086 - MANUTENCAO DO CONSELHO DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	409	SAUDE	102	990,00
02.09.10.122.0001.2.086 - MANUTENCAO DO CONSELHO DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	412	SAUDE	102	990,00
02.09.10.122.0001.2.309 - MANUTENCAO DO CONT.REGULACAO,AVALIACAO,AUDITORIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	419	SAUDE	102	2.300,00
02.09.10.122.0001.2.309 - MANUTENCAO DO CONT.REGULACAO,AVALIACAO,AUDITORIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	420	SAUDE	102	990,00
02.09.10.122.0001.2.310 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA				
339030 - Material de Consumo	423	SAUDE	102	990,00
02.09.10.122.0001.2.310 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	425	SAUDE	102	990,00
02.09.10.122.0001.2.310 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	427	SAUDE	102	990,00
02.09.10.122.0001.2.310 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	428	SAUDE	102	990,00
02.09.10.122.0001.2.334 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRACAO GERAL-SMS				
339030 - Material de Consumo	430	SAUDE	102	4.400,00



MUNICÍPIO DE PARA DE MINAS
DECRETO Nº 10640, de 31 de dezembro de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.10.122.0001.2.334 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRACAO GERAL-SMS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	433	SAUDE	102	5.000,00
02.09.10.122.0001.2.340 - MANUTENCAO AT.CONSELHO M.POLITICAS S/DROGAS-COMAD				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	436	SAUDE	102	990,00
02.09.10.122.0001.2.340 - MANUTENCAO AT.CONSELHO M.POLITICAS S/DROGAS-COMAD				
339030 - Material de Consumo	437	SAUDE	102	990,00
02.09.10.122.0001.2.340 - MANUTENCAO AT.CONSELHO M.POLITICAS S/DROGAS-COMAD				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	438	SAUDE	102	990,00
02.09.10.122.0001.2.340 - MANUTENCAO AT.CONSELHO M.POLITICAS S/DROGAS-COMAD				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	439	SAUDE	102	990,00
02.09.10.301.0022.1.054 - CONSTR/AMPL/CONCL/ESTAB.DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
449051 - Obras e Instalacoes	448	SAUDE	102	118.000,00
02.09.10.301.0022.2.192 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	454	SAUDE	102	50.000,00
02.09.10.301.0022.2.192 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	460	SAUDE	102	10.000,00
02.09.10.301.0022.2.347 - REFORMA ESTABEL.DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
449051 - Obras e Instalacoes	474	SAUDE	102	3.000,00
02.09.10.302.0022.1.055 - CONSTR/AMPL/CONCL/EST.SAUDE AT.MEDIA/ALTA COMPLEXI				
449051 - Obras e Instalacoes	478	SAUDE	102	1.300,00
02.09.10.302.0022.2.348 - MANT.ATIV.ATENCAO MEDIA/ALTA COMPLEX.AMB.E HOSPITA				
339030 - Material de Consumo	490	SAUDE	102	322.000,00
02.09.10.302.0022.2.348 - MANT.ATIV.ATENCAO MEDIA/ALTA COMPLEX.AMB.E HOSPITA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	496	SAUDE	102	78.000,00
02.09.10.302.0022.2.348 - MANT.ATIV.ATENCAO MEDIA/ALTA COMPLEX.AMB.E HOSPITA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	497	SAUDE	102	1.700,00
02.10.08.122.0001.2.119 - MANUTENCAO SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	564	AS.SOC	100	1.600,00
02.10.08.122.0001.2.119 - MANUTENCAO SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	566	AS.SOC	100	12.000,00
02.10.08.122.0001.2.119 - MANUTENCAO SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	568	AS.SOC	100	990,00
02.10.08.122.0001.2.119 - MANUTENCAO SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	573	AS.SOC	100	1.400,00
02.10.08.244.0021.2.126 - MANUTENCAO DO SINE e MTE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	589	AS.SOC	100	990,00
02.10.08.244.0021.2.201 - MANT.CONV.CX.EC.FEDR.P/EXEC.PRG.MINHA CASA/M.VIDA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	597	CONVAS	142	1.635,00
02.11.08.243.0020.0.019 - SUBV.ASSOCIACAO SAO PAULO APOSTOLO E OUTRAS				
335043 - Subvencoes Sociais	603	AS.SOC	100	18.900,00
02.11.08.243.0020.2.130 - MANUTENCAO FUNDO MUNC.DIRT.CRIANCA E ADOLESCENTE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	606	AS.SOC	100	990,00
02.12.08.244.0021.2.135 - MANUTENCAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA				
339030 - Material de Consumo	643	AS.SOC	100	22.000,00
02.12.08.244.0021.2.135 - MANUTENCAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	650	AS.SOC	100	990,00
02.12.08.244.0021.2.135 - MANUTENCAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	652	AS.SOC	100	1.900,00
02.12.08.244.0021.2.137 - MANUTENCAO BENEFICIOS EVETUAIS N/FORMA LEG.VIGENTE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	659	AS.SOC	100	990,00
02.12.08.244.0021.2.354 - MANT.BLOCO PROT.SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE				
339030 - Material de Consumo	672	AS.SOC	100	990,00
02.12.08.244.0021.2.354 - MANT.BLOCO PROT.SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	681	AS.SOC	100	1.000,00



MUNICÍPIO DE PARA DE MINAS
DECRETO Nº 10640, de 31 de dezembro de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.12.08.244.0021.2.356 - MANUT.BLOCO PROTEC.SOC.ESPEC.ALTA COMPLEXIDADE				
339030 - Material de Consumo	692	AS.SOC	100	990,00
02.12.08.244.0021.2.356 - MANUT.BLOCO PROTEC.SOC.ESPEC.ALTA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	696	AS.SOC	100	1.300,00
02.13.04.122.0001.2.143 - MANUTENCAO SEC.MUNC.CULTURA E COMUN.INSTITUCIONAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	709		100	6.500,00
02.14.04.122.0001.2.152 - MANUTENCAO SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
339030 - Material de Consumo	722		100	2.600,00
02.14.04.122.0001.2.152 - MANUTENCAO SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	725		100	14.700,00
02.14.04.122.0011.1.059 - RESTRUTURAR ESPACO FISICO CLUBE SERV.MUNICIPAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	727		100	990,00
02.14.04.122.0011.2.153 - MANUTENCAO E REFORMA EM PROPRIOS MUNICIPAIS				
339030 - Material de Consumo	728		100	990,00
02.14.04.122.0011.2.153 - MANUTENCAO E REFORMA EM PROPRIOS MUNICIPAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	730		100	89.400,00
02.14.04.122.0040.2.154 - PROJETOS DE ENGENHARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	731		100	990,00
02.14.14.452.0041.2.168 - MANUTENCAO LIMPEZA URBANA E COLETA LIXO MUNICIPIOO				
339030 - Material de Consumo	732		100	37.000,00
02.14.14.452.0041.2.168 - MANUTENCAO LIMPEZA URBANA E COLETA LIXO MUNICIPIOO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	733		100	56.000,00
02.14.14.452.0042.1.022 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE VELORIO NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	734		100	990,00
02.14.15.452.0041.1.023 - ABERT/PROL.RUA,AV,PAV.ASF/POL,AQ/ASSEN.M-FIO MUNIC				
449051 - Obras e Instalacoes	736	OCINTE	190	1.400.000,00
02.14.15.452.0041.1.023 - ABERT/PROL.RUA,AV,PAV.ASF/POL,AQ/ASSEN.M-FIO MUNIC				
449051 - Obras e Instalacoes	737		100	6.400,00
02.14.15.452.0041.1.024 - CNT:AV,M.COR,RIB.OB.COMP:AV,PRAC,RUA,JAR,M.ARRIMO				
449051 - Obras e Instalacoes	739		100	990,00
02.14.15.452.0041.1.025 - CONSTRUCAO PONTES,VIADUTOS,PASSARELA MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	740		100	990,00
02.14.15.452.0041.2.156 - REFORMA:AV,PRACAS,RUAS,PARQUES,JARDINS,MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	743		100	990,00
02.14.15.452.0041.2.157 - RECOMP/PAVIM.ASF/POLIE,ASSET.MEIO-FIO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	746		100	81.985,00
02.14.15.452.0042.2.159 - REFORMA DOS CEMITERIOS E VELORIOS NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	751		100	990,00
02.14.15.452.0044.1.027 - CONST/AMPL.CONC:PRACAS,PARQUES,JARDINS MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	752		100	990,00
02.14.17.511.0046.1.035 - PREF.POC.ART,CONS.EST.RED.EL/AGUA,DEP.ARM.AGUA MUN				
449051 - Obras e Instalacoes	753		100	886,00
02.14.17.511.0046.2.169 - MANUTENCAO SIST.DE ABASTECIMENTO AGUA MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	759		100	2.010,00
02.14.17.512.0046.1.030 - CONSTRUCAO/EXTENSAO DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	762	OCINTE	190	900.000,00
02.14.26.452.0054.2.163 - MANT.PREV/CORRET.FROTA VEICULOS,ABAST/DOCUMENTACAO				
339030 - Material de Consumo	771		100	106.000,00
02.14.26.452.0054.2.163 - MANT.PREV/CORRET.FROTA VEICULOS,ABAST/DOCUMENTACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	772		100	46.800,00
02.14.26.782.0052.2.164 - MANT.E REF:EST,VIAD,PONT,RUA,PASS.M-BURRO MUNICIPI				
339030 - Material de Consumo	774		100	24.500,00
02.15.18.541.0047.2.170 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	777		100	1.900,00



MUNICÍPIO DE PARA DE MINAS
DECRETO Nº 10640, de 31 de dezembro de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.16.04.122.0001.2.171 - MANUT.SEC.M.AGRONG,DESEV.RURAL E M.AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	786		100	4.100,00
02.16.04.122.0001.2.171 - MANUT.SEC.M.AGRONG,DESEV.RURAL E M.AMBIENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	788		100	4.800,00
02.16.18.541.0047.2.173 - MANUTENCAO SERVICO DE PROTECAO A FLORA E FAUNA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	798		100	6.400,00
02.16.20.608.0048.1.039 - CONSTRUCAO DO GALPAO DO PRODUTOR				
449051 - Obras e Instalacoes	812		100	202.000,00
02.17.28.846.0000.0.026 - PRECATORIOS JUDICIAIS				
339091 - Sentencas Judiciais	817		100	70.000,00
02.17.28.846.0000.0.026 - PRECATORIOS JUDICIAIS				
449091 - Sentencas Judiciais	818		100	42.900,00
02.17.28.846.0000.0.027 - SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR				
319091 - Sentencas Judiciais	819		100	4.000,00
02.17.28.846.0000.0.027 - SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR				
339091 - Sentencas Judiciais	820		100	3.800,00
02.19.04.122.0001.2.178 - MANUTENCAO SEC.MUNC.DE ESPORTE,LAZER E TURISMO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	872		100	4.500,00
02.21.13.392.0037.2.205 - REALIZ:CARNAV,FEST,CONC.CUL,FEST.CP,EV,DT.COM/CONG				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	896		100	1.200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				6.416.325,10
TOTAL DE RECURSOS				6.416.325,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Para de Minas, 31 de dezembro de 2018.


José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Fazendária


Andréia Xavier Paulino de Oliveira
Chefe de Gabinete



DECRETO N.º 10.642/19

Reabre crédito especial ao orçamento da Prefeitura Municipal de Pará de Minas para arcar com despesas de adimplemento das obrigações decorrentes da implantação de um Posto dos Correios no Distrito de Carioca, através da formalização de convênio de cooperação que será efetivado entre o Município de Pará de Minas e a ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos termos da Lei, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.243, de 14.09.18 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e de acordo com a Lei Municipal n.º 6.243, de 14.09.18.

DECRETA:

Art. 1.º Fica reaberto o crédito especial ao orçamento da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para arcar com despesas de adimplemento das obrigações decorrentes da implantação de um Posto de Correios no Distrito de Carioca, através de formalização de convênio de cooperação que será efetivado entre o Município de Pará de Minas e a ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos termos da Lei, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.243, de 14.09.18.

Art. 2.º A despesa será classificada como dispõem a Lei 4.320, de 17.03.64, Portaria n.º 42, de 14.04.99 e Portaria Interministerial n.º 163, de 04.05.01, conforme discriminações:

ÓRGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
UNIDADE:	01 – GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO:	04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0016 – Apoio a Outras Esferas de Governo ou Entidades
ATIVIDADE:	02.01.04.122.0016.2.375 – Manutenção de convênio com ECT para o Distrito de Carioca -
	TOTAL:
	<u>R\$ 21.000,00</u> R\$ 21.000,00

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, nº 30 – Pará de Minas/MG | CEP 35.660-013 | (37) 3233-5600 | www.parademinas.mg.gov.br



CAT. ECON.: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

GRUPO DE
NAT. DE DESPESA: 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

MODAL. DE
APLICAÇÃO: 3.1.90.00 - Aplicações Diretas

ELEMENTO
DE DESPESA: 3.1.90.11 - 2003 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -

TOTAL R\$ 15.000,00
R\$ 15.000,00

CAT. ECON.: 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

GRUPO DE
NAT. DE DESPESA: 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

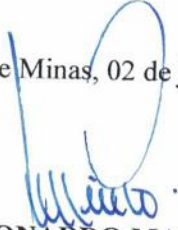
MODAL. DE
APLICAÇÃO: 3.3.90.00 - Aplicações Diretas

ELEMENTO
DE DESPESA: 3.3.90.39 - 2004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -

TOTAL R\$ 6.000,00
R\$ 6.000,00

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 02 de janeiro de 2019.


JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA


ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

02/03



DECRETO N.º 10.643 / 2019

Aprova preliminarmente o loteamento denominado Park Empresarial 262.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI e XXI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando tratar-se de loteamento desenvolvido nos termos da Lei Federal 6.766/79 e da Lei Municipal 4.658/06 (Plano Diretor), com as alterações introduzidas pela Lei Municipal 5.354/12, conforme documentação contida no bojo dos autos de processo administrativo n.º 08462/2017;

Considerando o teor do parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acostado às fls.136/138, informando sobre o atendimento de todos os requisitos previstos em Lei, bem ainda que foram acostados ao feito próprio todos os projetos técnicos necessários à aprovação preliminar do empreendimento imobiliário ora em tela;

Considerando mais o Termo de Compromisso firmado com o CODEMA, conforme documentos de fls.90/92;

Considerando, por fim, o parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 139/141;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado preliminarmente o loteamento denominado **PARK EMPRESARIAL 262**, cuja área de 449.818,00 m² (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dezoito metros quadrados), de propriedade da sociedade empresária **Pará de Minas 262 Participações Ltda, inscrita no CNPJ n.º 28.671.764/0001-28**, está inscrita na matrícula do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca sob o n.º 65.728, ficha 01 – livro 2 – Registro Geral do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca, assim distribuída:

a) ÁREA TOTAL DO TERRENO:	449.818,00 m ²
b) ÁREA DE LOGRADOUROS:	73.384,80 m ² (16,31%)
c) ÁREA TOTAL DOS LOTES:	339.011,56 m ² (73,36%)
d) ÁREA REMANESCENTE:	37.421,64 m ² (8,33%)
e) ÁREA TOTAL LOTEADA:	449.818,00 m ² (100%)

Art. 2.º O Park Empresarial 262 é constituído de 166 (cento e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Pará de Minas/MG – CEP: 35660 – 013 | (37) 3233 - 5600 | www.parademinas.mg.gov.br



sessenta e seis) lotes distribuídos em 10 (dez) quadras, conforme memoriais descritivos e projetos planimétricos acostados aos autos de processo administrativo n.º 08462/2017.

Art. 3.º Fazem parte integrante deste Decreto os projetos planimétricos e os memoriais descritivos constantes dos autos de processo administrativo n.º 08462/2017.

Art. 4.º As eventuais despesas cartoriais decorrentes da execução do presente Decreto serão custeadas pela sociedade proprietária da área de terreno loteada.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2019.


ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Pará de Minas/MG – CEP: 35660 – 013 | (37) 3233 - 5600 | www.parademinas.mg.gov.br



DECRETO Nº 10.644/2019

Aprova Desmembramento de Lotes de Terreno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

- considerando o requerimento de **VIVIAN GONÇALVES DE MELO E OUTRA**, protocolado sob Nº **PRO 08389/18**;
- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;
- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais do Plano Diretor do Município Lei Nº 5.354/2012;
- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;
- considerando parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica desmembrado um **Lote de Terreno Nº 19 da Quadra B-45** situado no Bairro São Luiz, Município de Pará de Minas, de propriedade de **VIVIAN GONÇALVES DE MELO E OUTRA**, conforme abaixo especificado:

LOTE DESMEMBRANDO

Lote de Terreno N.º 19 – Quada B-45 – Bairro São Luiz
Matrícula: 8.940 - Folha 239 - Livro 2-AH – Registro Geral
Proprietário: VIVIAN GONÇALVES DE MELO E OUTRA
Área: 560,00m²

Descrição: Conforme Matrícula 8.940 - Folha 239 - Livro 2-AH – Registro Geral

LOTES DESMEMBRADOS

Lote de Terreno N.º 19-A – Quada B-45 – Bairro São Luiz
Proprietário: VIVIAN GONÇALVES DE MELO E OUTRA
Área: 86,31m²

Frente: 12,46m confrontando com o Lote N.º 19;
Fundos: 12,46m confrontando com o Lote N.º 19-B;
Lateral Direita: 6,90m confrontando com o Lote N.º 20;
Lateral Esquerda: 6,97m confrontando com o Lote N.º 16.

OBS.: Este lote será Unificado na Matrícula N.º 9.352 – Livro 02-A3 – Folha 86 – Registro Geral



Lote de Terreno N.º 19-B – Quadra B-45 – Bairro São Luiz
Proprietário: VIVIAN GONÇALVES DE MELO E OUTRA
Área: 60,92m²

Frente: 12,46m confrontando com o Lote N.º 19-A;

Fundos: 16,00m confrontando com o Lote N.º 04;

Lateral Esquerda: 7,00m confrontando com o Lote N.º 15 e 2,75m com o Lote N.º 16.

OBS.: Este lote será Unificado na Matrícula N.º 8.206 – Livro 02-AF – Folha 28 – Registro Geral

Art. 2.º Os lotes desmembrados correspondente aos Lotes N.º 19-A e 19-B da Quadra B-45, com áreas inferiores a 360,00m², serão objeto de unificação ao imóvel limdeiro, registrado na matrícula n.º 8.206 folha 28 livro 02-AF e Matrícula n.º 9.352 – Livro 2-A3 Folha 86 do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas, após regular alienação ao proprietário do referido imóvel, conforme documentos acostados aos autos do processo, mediante o recolhimento dos tributos municipais previstos na legislação de regência.

Art. 3.º O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.

Art. 4.º As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2019.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 10.645/2019

Aprova Desmembramento Especial de Lote de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

- considerando o requerimento de **Tarcizio Francisco de Paula**, protocolado sob Processo Administrativo **PRO-09188/18**;
- considerando tratar-se de desmembramento especial de área de terreno;
- considerando que o desmembramento atende aos requisitos técnicos legais do Plano Diretor do Município, Lei Nº 6.024/2016 – Artigo 13, combinado com o Inciso II do Artigo 4º da Lei Federal 6.766/1979;
- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;
- considerando parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica desmembrado o **Lote de Terreno nº 02 da Quadra B-113, situado no Bairro Da Providência, Município de Pará de Minas**, de propriedade de **Tarcizio Francisco de Paula**, conforme abaixo especificado:

LOTE DESMEMBRANDO

Lote de Terreno Nº 02 – Quadra B-113 – Bairro Da Providência- Município de Pará de Minas-MG

Matrícula: 49.606 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral

Proprietário: Tarcizio Francisco de Paula

Área: 538,38m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 49.606 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral

Benfeitoria: Ficam mantidas as benfeitorias constantes da Matrícula Nº 49.606 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral

LOTES DESMEMBRADOS

Lote de Terreno Nº 02 – Quadra B-113 – Bairro Da Providência- Município de Pará de Minas-MG

Proprietário: Tarcizio Francisco de Paula

Área: 297,66m²

Frente: 13,51m confrontando com a Rua Parú;

Fundos: 16,23m sendo: 10,54m confrontando com a Rua Levi José da Silva;



Lateral Direita: 17,72m confrontando com o Lote N° 02-A;

Lateral Esquerda: 26,65m confrontando com o Lote N° 01.

Benfeitoria: Uma Casa Residencial de n° 899 com área de 144,27m²

Lote de Terreno N° 02-A – Quadra B-113 – Bairro Da Providência- Município de Pará de Minas-MG

Proprietário: Tarcizio Francisco de Paula

Área: 240,72m²

Frente: 27,17m confrontando com a Rua Parú;

Fundos: 31,26m sendo: 10,54m confrontando com a Rua Levi José da Silva;

Lateral Esquerda: 17,72m confrontando com o Lote N° 01.

Benfeitoria: Uma Casa Residencial S/N.º com área de 34,66m²

Art. 2º. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.

Art. 3º. - As despesas cartoriais decorrentes do presente desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2019.

Júlio César de Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Elias Diniz
Prefeito Municipal,





PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

DECRETO N.º 10.646/2019

Promove alterações no Decreto Municipal 10.102/2017 que concede Revisão do Título Declaratório de Apostilamento Integral à servidora Luciana de Oliveira Melgaço Martins.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 79, inciso IX e 107 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018 e,

Considerando o inteiro teor do PRO n.º 10.306/2018, bem ainda diante da paridade conferida pelo supra declinado artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018;

DECRETA:

Art. 1.º Resta alterada a base de cálculo da apostila concedida à servidora *Luciana de Oliveira Melgaço Martins* a partir da data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, passando esta a perceber à remuneração/subsídio do cargo de **Gerente**, diante do preenchimento de todos os requisitos previstos na legislação de regência, especialmente diante da paridade concedida pelo artigo 70 do referido diploma legal.

Parágrafo único. Restam preservadas as demais condicionantes previstas no Decreto Municipal 10.306/2018 não alteradas por este instrumento, considerando a legislação vigente à época.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, qual seja, 30 de novembro de 2018.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal





PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

DECRETO N.º 10.647/2019

Promove alterações no Decreto Municipal 9967/2017 que concede Revisão do Título Declaratório de Apostilamento Integral ao servidor Tiago Magela de Queiroz.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 79, inciso IX e 107 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018 e,

Considerando o inteiro teor do PRO n.º 10138/2018, bem ainda diante da paridade conferida pelo supra declinado artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018;


DECRETA:

Art. 1.º Resta alterada a base de cálculo da apostila concedida ao servidor *Tiago Magela de Queiroz* a partir da data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, passando este a perceber à remuneração/subsídio do cargo de **Gerente**, diante do preenchimento de todos os requisitos previstos na legislação de regência, especialmente diante da paridade concedida pelo artigo 70 do referido diploma legal.

Parágrafo único. Restam preservadas as demais condicionantes previstas no Decreto Municipal 9967/2017 não alteradas por este instrumento, considerando a legislação vigente à época.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, qual seja, 30 de novembro de 2018.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2019.


José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal





PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

DECRETO N.º 10.649/2019

Promove alterações no Decreto Municipal 7.164/2012 que concede Revisão do Título Declaratório de Apostilamento à servidora Rejane da Silva Campanha.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 79, inciso IX e 107 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018 e,

Considerando o inteiro teor do PRO n.º 0217/2019, bem ainda diante da paridade conferida pelo supra declinado artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018;


DECRETA:

Art. 1.º Resta alterada a base de cálculo da apostila concedida à servidora *Rejane da Silva Campanha* a partir da data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, passando esta a perceber à remuneração/subsídio do cargo de **Gerente**, diante do preenchimento de todos os requisitos previstos na legislação de regência, especialmente diante da paridade concedida pelo artigo 70 do referido diploma legal.

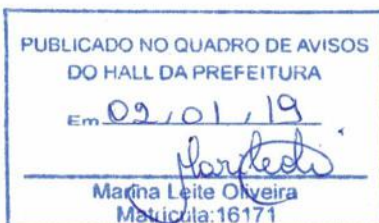
Parágrafo único. Restam preservadas as demais condicionantes previstas no Decreto Municipal 7.164/2012 não alteradas por este instrumento, considerando a legislação vigente à época.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, qual seja, 30 de novembro de 2018.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019.


José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal





PREFEITURA PARÁ DE MINAS

DECRETO N.º 10.650/2019

Promove alterações no Decreto Municipal 7.159/2012 que concede Revisão do Título Declaratório de Apostilamento à servidora Andreia de Souza Reis Oliveira.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 79, inciso IX e 107 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018 e,

Considerando o inteiro teor do PRO n.º 0217/2019, bem ainda diante da paridade conferida pelo supra declinado artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018;


DECRETA:

Art. 1.º Resta alterada a base de cálculo da apostila concedida à servidora *Andreia de Souza Reis Oliveira* a partir da data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, passando esta a perceber à remuneração/subsídio do cargo de **Assessora Executiva**, diante do preenchimento de todos os requisitos previstos na legislação de regência, especialmente diante da paridade concedida pelo artigo 70 do referido diploma legal.

Parágrafo único. Restam preservadas as demais condicionantes previstas no Decreto Municipal 7.159/2012, não alteradas por este instrumento, considerando a legislação vigente à época.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, qual seja, 30 de novembro de 2018.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019.


José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal





**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

DECRETO N.º 10.651/2019

Promove alterações no Decreto Municipal 7.230/2013 que concede Revisão do Título Declaratório de Apostilamento ao servidor Márcio Altino da Silva.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 79, inciso IX e 107 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018 e,

Considerando o inteiro teor do PRO n.º 0217/2019, bem ainda diante da paridade conferida pelo supra declinado artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018;


DECRETA:

Art. 1.º Resta alterada a base de cálculo da apostila concedido ao servidor **Márcio Altino da Silva** a partir da data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, passando este a perceber à remuneração/subsídio do cargo de **Assessor Executivo**, diante do preenchimento de todos os requisitos previstos na legislação de regência, especialmente diante da paridade concedida pelo artigo 70 do referido diploma legal.

Parágrafo único. Restam preservadas as demais condicionantes previstas no Decreto Municipal 7.230/2013, não alteradas por este instrumento, considerando a legislação vigente à época.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, qual seja, 30 de novembro de 2018.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019.


José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal





PREFEITURA PARÁ DE MINAS

DECRETO N.º 10.652/2019

Promove alterações no Decreto Municipal 9.941/2017 que concede Revisão do Título Declaratório de Apostilamento Integral ao servidor Daniel Duarte de Aguiar.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 79, inciso IX e 107 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018 e,

Considerando o inteiro teor do PRO n.º 0217/2019, bem ainda diante da paridade conferida pelo supra declinado artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018;

DECRETA:


Art. 1.º Resta alterada a base de cálculo da apostila concedido ao servidor **Daniel Duarte de Aguiar** a partir da data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, passando este a perceber à remuneração/subsídio do cargo de **Gerente**, diante do preenchimento de todos os requisitos previstos na legislação de regência, especialmente diante da paridade concedida pelo artigo 70 do referido diploma legal.

Parágrafo único. Restam preservadas as demais condicionantes previstas no Decreto Municipal 9.941/2017, não alteradas por este instrumento, considerando a legislação vigente à época.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, qual seja, 30 de novembro de 2018.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019.




José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

DECRETO N.º 10.653/2019

Promove alterações no Decreto Municipal 9.942/2017 que concede Revisão do Título Declaratório de Apostilamento Integral ao servidor Dercio Moreira.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 79, inciso IX e 107 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018 e,

Considerando o inteiro teor do PRO n.º 0217/2019, bem ainda diante da paridade conferida pelo supra declinado artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018;

DECRETA:

Art. 1.º Resta alterada a base de cálculo da apostila concedido ao servidor **Dercio Moreira** a partir da data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, passando este a perceber à remuneração/subsídio do cargo de **Gerente**, diante do preenchimento de todos os requisitos previstos na legislação de regência, especialmente diante da paridade concedida pelo artigo 70 do referido diploma legal.

Parágrafo único. Restam preservadas as demais condicionantes previstas no Decreto Municipal 9.942/2017, não alteradas por este instrumento, considerando a legislação vigente à época.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, qual seja, 30 de novembro de 2018.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal

